**ATA DE REUNIÃO**

Às XXhoras do dia **DIA** de MÊS de ANO, realizou-se a reunião para análise e deliberação **como termo ciência, anuência e compromisso** sobre o desenvolvimento de software com *stakeholders* externos ao curso, como resultado final da unidade curricular Trabalho Interdisciplinar: aplicações para sustentabilidade, que será apresentado pelos discentes do curso de **Engenharia de Software** da PUC Minas. Estiveram presentes à reunião Joana Gabriela Ribeiro de Souza e Ramon Lacerda Marques**,** professores da unidade curricular; **NOME DO CLIENTE EXTERNO**, *stakeholder* externo como *Product Owner* da **NOME DA EMPRESA**, e **NOMES DOS DISCENTES,** discentes da unidade curricular responsáveis pelo desenvolvimento do software. O escopo do software desenvolvido será documentado no Relatório Final, que será anexado a esta Ata. O software será desenvolvido dentro do escopo de viabilidade e da dinâmica da unidade curricular da disciplina mencionada acima. Durante a execução do trabalho, os referidos discentes serão orientados por professores da PUC Minas alocados nessa unidade curricular. O suporte aos referidos discentes em atividades que dependem de colaboração e auxílio de *stakeholders* externos ao curso será feito pelo *stakeholder externo*. Discentes, docentes e *stakeholders* são autores intelectuais do trabalho. À conclusão da unidade curricular, *stakeholder externo detém* o direito de uso do software produzido pelos discentes e docentes*.* Tendo o trabalho final sido aprovado pelo curso de **Engenharia de Software** da PUC Minas, os artefatos produzidos no trabalho serão encaminhados ao Núcleo de Inovação Tecnológica da PUC Minas para registro, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), da autoria intelectual dos discentes, docentes e *stakeholders externos*. Dados pessoais do cliente externo necessários ao registro no INPI são: **NOME DO CLIENTE EXTERNO**, **QUALIFICAÇÃO, CPF, ENDEREÇO COMPLETO, NACIONALIDADE, TELEFONE E E-MAIL**. No caso de discentes e docentes, os dados para tal registro serão obtidos nos sistemas da PUC Minas, como Sistema de Gerenciamento Acadêmico (SGA) e Cadastro de Pessoas. Oportunamente, *stakeholders externos* serão contatados para fornecimento dos dados que se mostrarem necessários. O registro será efetuado e pago pela PUC Minas. Sendo o registro efetuado, o código-fonte e artefatos subjacentes ao projeto serão armazenados sob sigilo em local apropriado definido pelo curso. Após a entrega do software desenvolvido e término da disciplina, discentes e docentes não se responsabilizam por sua implantação, hospedagem, manutenção e evolução do software. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e foi lavrada a ata que manifesta a ciência, anuência e compromisso de todos os presentes.

Belo Horizonte, DIA de MÊS de ANO.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DO DISCENTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DO DISCENTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DO DISCENTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cleiton Silva Tavares

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Joana Gabriela Ribeiro de Souza

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ramon Lacerda Marques

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DO STAKEHOLDER EXTERNO